

EXTRATO  
ATA DA 3108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19  
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às 16h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se, na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA**: Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 3106ª e 3107 REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA**: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura das referidas atas, que foi por todos aprovada. **DELIBERAÇÕES**: Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente**: **(1.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.190.2019** (RD 001/3108), a atualização do **Plano de Negócio da UHE Manso** - Relatório GCN.P.027.2019. **(1.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.191.2019** (RD 023/3108), a atualização do **Plano de Negócio da UHE Serra da Mesa** - Relatório GCN.P.026.2019. **(1.3)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.199.2019** (RD 002/3108), o Projeto Social em Parceria "**Programa Ciranda de Ensino Musical**", a ser promovido no Município de Chapada dos Guimarães (MT), no valor de R\$463.000,00, que corresponde a 69,83% do custo total previsto, e prazo de 24 meses. A assinatura do Convênio e o(s) respectivos pagamento(s) decorrente(s) desta aprovação estão condicionados à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e à apresentação de documentação legal e comprovação de regularidade em relação à Seguridade Social e ao FGTS. O instrumento determina que após o pagamento de cada parcela de repasse de recursos, a beneficiária deverá apresentar a prestação de contas e o relatório de atividades ao final de cada quadrimestre. A participação de Furnas corresponde a 69,83% do valor total do projeto. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão do instrumento jurídico. **(1.4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.201.2019** (RD 003/3108), a revisão 02 do ato normativo IN.011.2015 - **Aportes de Recursos em SPE**, visando definir nova delegação de competência, conforme determinado na RD 003/3098, e adequá-lo à nova estrutura organizacional de Furnas. **(1.5)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.205.2019** (RD 018/3108), o Convênio para o Projeto, em Parceria "**Ecossistema de Inovação em Energia e Sustentabilidade do Rio de Janeiro**", que foi analisado pela Superintendência de Tecnologia da Informação - ST.A e Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - CR.P, a ser promovido do Rio de Janeiro - RJ, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com a interveniência administrativa e financeira da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, no valor de R\$1.294.066,90, que corresponde a 40,31% do custo total previsto, e prazo de 28 meses. A assinatura do Convênio e os respectivos pagamentos decorrentes desta aprovação estão condicionados à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e à apresentação de documentação legal e comprovação de regularidade em relação à Seguridade Social e ao FGTS. O instrumento determina que após o pagamento de cada parcela de repasse de recursos, a beneficiária deverá apresentar a prestação de contas e o relatório de atividades

ao final de cada quadrimestre. A participação de Furnas corresponde a 40,31% do valor total do projeto. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão do instrumento jurídico. **(1.6)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.209.2019** (RD 017/3108), a **associação** de Furnas ao **Instituto Compliance Rio – ICRio**, na condição de mantenedora categoria “Ouro”. **(1.7)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.210.2019** (RD 004/3108), e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, a adesão, por Furnas, ao **“Regulamento do Programa de Integridade (Compliance) das Empresas Eletrobras”**, em substituição ao Manual de Compliance aprovado por meio da RD nº 002/2801, de 10.02.2015, alterado por meio da RD nº 001/2864, de 08.01.2016, e RCA nº 002/479, de 19.01.2016. **(1.8)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.212.2019** (RD 005/3108), o Projeto Social em Parceria **“Programa de Capacitação para Oportunidades de Trabalho e Renda”**, a ser promovido no Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$780.372,00, que corresponde a 45,50% do custo total previsto, e prazo de 24 meses. A assinatura do Convênio e o(s) respectivos pagamento(s) decorrente(s) desta aprovação estão condicionados à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e à apresentação de documentação legal e comprovação de regularidade em relação à Seguridade Social e ao FGTS. O instrumento determina que após o pagamento de cada parcela de repasse de recursos, a beneficiária deverá apresentar a prestação de contas e o relatório de atividades ao final de cada quadrimestre. A participação de Furnas corresponde a 45,50% do valor total do projeto. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão do instrumento jurídico. **(1.9)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.212.2019** (RD 006/3108), e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração** de Furnas e posterior submissão ao Conselho de Administração da Eletrobras as indicações a seguir: (i) Do Diretor José Alves de Mello Franco, na condição de **membro titular** do **Conselho Deliberativo do CEPEL**, em substituição ao titular Djair Roberto Fernandes; e (ii) **Recondução** do Diretor Claudio Guilherme Branco da Motta, como membro suplente do Conselho Deliberativo do CEPEL. **(1.10)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.214.2019** (RD 019/3108), o Projeto Social em Parceria **“Projeto Caminhos”**, a ser promovido no município de Foz do Iguaçu - PR, pela Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$1.049.566,81, que corresponde a 100% do custo total previsto, e prazo de 24 meses. A assinatura do Convênio e o(s) respectivos pagamento(s) decorrente(s) desta aprovação estão condicionados à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e à apresentação de documentação legal e comprovação de regularidade em relação à Seguridade Social e ao FGTS. O instrumento determina que após o pagamento de cada parcela de repasse de recursos, a beneficiária deverá apresentar a prestação de contas e o relatório de atividades ao final de cada quadrimestre. A participação de Furnas corresponde a 100 % do valor total do projeto. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão do instrumento jurídico. **(1.11)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.216.2019** (RD 020/3108), o **resultado** do **Edital de Projetos Sociais das Empresas Eletrobras - Edição 2019**, no valor de até R\$400.000,00, que tem como objeto selecionar projetos sociais a serem executados, mediante colaboração, com recursos do orçamento de investimento social privado das Empresas Eletrobras. O Edital de Projetos Sociais das Empresas Eletrobras - Edição 2019 tem como principais objetivos promover a cidadania por meio da inclusão social e consolidar a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. Os recursos financeiros envolvidos neste edital são próprios e serão debitados no centro financeiro F105020003, classe de custo 4199030001 do montante estabelecido para Investimento Social conforme aprovado no orçamento da GRS.P em 2019. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão dos instrumentos jurídicos. **(1.12)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.217.2019** (RD 021/3108), desde que autorizado pela SECOM, a celebração dos Contratos de **Patrocínio** dos **14 projetos** relacionados, selecionados no Edital do Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2019, no valor total de R\$4.055.100,00:

Projetos	Proponente	Valor	Segmento
Copacabana Palace – o musical	Sábios Projetos e Produções Ltda.	R\$600.000,00	Teatro Adulto
Bodas de Sangre	Kaballah Produções Artísticas Eireli - ME	R\$300.000,00	Teatro Adulto
Chega de Saudade	Aquela Cia Produções Artísticas Ltda	R\$200.000,00	Teatro Adulto
Gabriel só quer ser ele mesmo	Teatro de Nós Produções Artísticas	R\$300.000,00	Teatro Infanto-

	Ltda. ME		Juvenil
Iolanta – a princesa de vidro	V. Marcatto Dantas Bernardi Produções Artísticas.	R\$300.000,00	Teatro Infanto-Juvenil
O boi e o burro no caminho de Belém	Pianíssimo Produções Artísticas Ltda. EPP	R\$400.000,00	Teatro Infanto-Juvenil
Meu pai é um homem pássaro	Sábios Projetos e Produções Ltda	R\$150.000,00	Teatro Infanto-Juvenil
Molière – temporada Norte/Nordeste	Renato Borghi Produções Artísticas Ltda. ME	R\$500.000,00	Circulação de Espetáculos de Teatro
Por que não vivemos?	Autonauta Produções Culturais Ltda.	R\$400.000,00	Circulação de Espetáculos de Teatro
Cartas libanesas – a imigração na formação do Brasil	Arlindo Bezerra da Silva Junior - ME	R\$200.000,00	Circulação de Espetáculos de Teatro
Tiradentes em cena – 8ª. Edição	Ana Luiza Capel Moreno ME	R\$200.000,00	Festival de Teatro
30º FETEAG – Festival de Teatro do Agreste	Teatro Experimental de Arte	R\$150.000,00	Festival de Teatro
Meu Jardim – Teatro para bebês	Luiz André Brasil Cherubini	R\$175.000,00	Circulação de Espetáculos de Teatro
Intramuros	Liame Associação de Apoio à Cultura	R\$175.000,00	Teatro Adulto

Os projetos patrocinados atendem a exigências de caráter técnico, legal, administrativo e contábil, e consolidam a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. Os recursos financeiros envolvidos nos Instrumentos Contratuais são próprios e serão debitados do Orçamento Estrutural da Gerência de Responsabilidade Sociocultural (GRS.P) em 2019, no Centro Financeiro F105020003, classe de custo 4194006001. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão dos instrumentos jurídicos. Os projetos patrocinados atendem a exigências de caráter técnico, legal, administrativo e contábil, e consolidam a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. **(1.13)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.218.2019** (RD 022/3108), desde que autorizado pela SECOM, a celebração dos Contratos de **Patrocínio** dos **projetos esportivos** a seguir selecionados e de possíveis suplentes no Edital do Programa Esportivo das Empresas Eletrobras 2019: Projeto: Time Meca; Proponente Obra Social Dona Meca; Valor R\$100.000,00. Projeto: Flamengo Olímpico III; Proponente Clube de Regatas do Flamengo; Valor R\$400.000,00. Projeto: Equipe Zumm de Natação; Proponente Associação Zumm de Natação; Valor R\$100.000,00. Projeto: Nadando na Frente; Proponente Instituto de Esportes; Valor R\$200.000,00. Projeto Campeonatos Nacionais de Polo Aquático; Proponente Liga Brasileira de Polo Aquático; Valor R\$200.000,00. O valor do projeto Time Meca foi reajustado devido à necessidade de adequação as modalidades esportivas previstas no regulamento do Edital. O saldo remanescente foi utilizado para a inclusão do primeiro suplente. Os projetos patrocinados atendem a exigências de caráter técnico, legal, administrativo e contábil, e consolidam a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. Os recursos financeiros envolvidos nos Instrumentos Contratuais são próprios e serão debitados do Orçamento Estrutural da Gerência de Responsabilidade Sociocultural (GRS.P) em 2019, no Centro Financeiro F105020003, classe de custo 4199027001. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão dos instrumentos jurídicos. **(1.14)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.189.2019** (RD 007/3108), a criação do ato normativo **Seguro de Responsabilidade Civil D&O**, que visa estabelecer diretrizes para a prestação de assistência jurídica, por meio da utilização de apólice de Seguro coletivo de Responsabilidade Civil, e a **revisão 01** do ato normativo IN.003.2017 – **Contas a Receber**, que visa adequar o documento às últimas alterações da estrutura organizacional e à Lei 13.303/2016. **(1.15)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.194.2019** (RD 008/3108), a **revisão 08** do ato normativo IN.002.2012 - **Gestão de Instrumento Contratual**, visando melhorar a definição dos critérios para a realização da gestão dos contratos assinados sob a vigência da Lei 8.666/93 e a descrição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos, bem como **alterar** sua denominação para IN.002.2012 - **Gestão de Contratos Regidos pela Lei 8.666/93. (2) Por Proposta do Diretor de**

**Administração (DA) (2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.120.2019** (RD 009/3108), e (SIGILOSO). **(2.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.122.2019** (RD 009/3108), a contratação das empresas **Telsan Engenharia e Serviços Ltda.** (lotes I e II) e **BK Consultoria e Serviços Ltda.** (lotes III e IV), para prestação de serviços de apoio à Operação em instalações de energia elétrica, nas **UHEs** Itumbiara, Serra da Mesa, Marechal Mascarenhas de Moraes, Marimbondo, Porto Colômbia, nas **SEs** Itaberá, Ibiúna, Tijuco Preto, Foz do Iguazu e Ivaiporã, São José, Cachoeira Paulista, Adrianópolis, Vitória, na Usina Funil e na PCH Anta, pertencentes ao sistema elétrico de potência (geração e transmissão), com classes de tensão de 13,8 kV a 750 kV, objeto da LI.GS.A.0090.2019, pelo valor total de R\$17.650.000,00, solicitado por meio das Requisição nº 3000200229, 3000200230, 3000200227 e 3000200228, emitidas pela CSPC.A, referido à data de apresentação da proposta em novembro de 2019. O prazo de execução é de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. **(2.3)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.123.2019** (RD 016/3108): (SIGILOSO). **(3) Por Proposta do Diretor de Administração (DA) e do Diretor de Engenharia (DE) (3.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.119.2019** (RD 010/3108), o Aditamento nº 03 ao **Contrato nº 8000006246**, firmado em 16.05.2013, com a empresa **Siemens Ltda**, no valor de R\$10.594.514,58, para o fornecimento de Disjuntores de 245 kV, 145 kV e 72,5 kV as **SEs Angra, Barreiros, Adrianópolis, Campos, Mogi das Cruzes, Barro Alto, Cachoeira Dourada, Rio Verde, Rocha Leão, Imbariê e São Gonçalo – Lotes I e II**, visando às seguintes alterações: (i) Postergação do prazo de execução dos serviços de Supervisão de Montagem e Comissionamento para 29 de fevereiro de 2020, com a consequente alteração da Cláusula 12 – Cronogramas de Fornecimento. (ii) Postergação do prazo de vigência do Contrato de 12.01.2020 para 30.09.2020, com a consequente alteração da Cláusula 38 – Vigência. **(4) Por Proposta do Diretor de Engenharia (DE) (4.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.078.2019** (RD 011/3108), a Revisão do Plano de Investimento do Projeto MS.0126, que consiste na modernização dos Serviços Auxiliares na **SE Guarulhos**. A modernização está contemplada no Plano de Modernização de Instalações (PMI) ciclo 2018-2021, com entrada em operação prevista para dezembro de 2021, com valores de investimento de R\$8.141.580,00, base junho/2019. O Plano de Investimento foi originalmente aprovado pela RD 011/3050, de 17.12.2018, com valor de investimento de R\$6.137.683,00, base de preços de maio de 2018, com valor atualizado pelo IPCA de R\$6.424.232,44, na base de preços de junho/2019. A revisão desse Plano de Investimento provoca um acréscimo total de R\$1.717.347,56 (26,73%) no investimento originalmente aprovado, quando equiparados na mesma base orçamentária e integra as obrigações de investimento que correspondem à "**RAP Melhoria**". **(4.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.080.2019** (RD 012/3108), a solicitação de **Afastamento do País** para que a profissional Deliros e Ramos Veras Lima, matrícula 22935-1, viaje ao Reino Unido / Suécia, no período de 11.01 a 18.01.2020, com ônus para Furnas no valor de US\$4,773.53, correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. Objeto da viagem é realizar as atividades de ensaios de rotina em colunas de fibra ótica e capacitor de acoplamento do fornecimento do Banco de Capacitores Série Fixo 550 kV para a SE Gurupi (1R). Os ensaios das colunas de fibra ótica serão realizados na fábrica da Fibreactive, em Swindon, no Reino Unido, e os ensaios do capacitor de acoplamento serão realizados na Fábrica da ABB, em Ludvika, na Suécia. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme consta no contrato 8000010636, cláusula 22, parágrafo 3. **(5) Por Proposta do Diretor de Engenharia (DE) e do Diretor de Regulação e Comercialização (DR) (5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.079.2019** (RD 013/3108), a solicitação de **Afastamento do País** para que a profissional Alba Valéria Brandão Canellas, matrícula 19521-2, viaje aos E.U.A, no período de 11.01 a 19.01.2020, com ônus para Furnas no valor de US\$5,101.24, correspondente a diárias, seguro, deslocamento terrestre e passagem aérea. Objeto da viagem é participação em ensaios de cavitação no US Bureau of Reclamation em corpos de prova de concreto relacionados ao projeto de P&D Estudo de Concreto para Superfícies Hidráulicas com o objetivo de avaliar a possibilidade de construir no Laboratório de Hidráulica Experimental de Furnas (DTEH.E) uma máquina de cavitação similar à existente no US Bureau of Reclamation. Os custos para a realização dessa viagem estão previstos dentro do orçamento do P&D ANEEL PD.F17.006.01 – Estudo

de Concreto para Superfícies Hidráulicas. (6) **Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção (DO) (6.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DO.039.2019** (RD 014/3108), a solicitação de **Afastamento do País** para que o profissional Diogo Guimarães Alves, matrícula 22555-2, viaje aos E.U.A, no período de 26.01 a 05.02.2020, com ônus para Furnas, no valor de US\$1,983.00, correspondente a 50% do valor total das diárias. Objeto da viagem é participar nas apresentações sobre telecomunicações e automação que ocorrerão na Distributech – Conference&Exhibition 2020, a ser realizada na cidade de San Antonio - TX, e participação no Programa de Capacitação Técnica sobre modernização tecnológica de Utilities da UTC no ExecutiveBriefing Center da CISCO, a ser realizado na cidade de San Jose - CA. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pela UTC América Latina - Utilities Telecom Council(entidade sem fins lucrativos). **RETIRADA:** a **PRD.DP.183.2019**, que trata do Projeto Social em Parceria "**Horta Urbana Furnas Itaquaquecetuba I**", a ser promovido do Rio de Janeiro – RJ, pela entidade Organização Cidades sem Fome, no valor de R\$1.772.564,50, que corresponde a 74,04% do custo total previsto, e prazo de 24 meses. **APRESENTAÇÕES: (1)** "Grupo de Trabalho sobre Fundo de Investimento Imobiliário" (SIGILOSO) Fábio Ribeiro Pizzo, Assistente da Diretoria de Finanças, realizou apresentação. Diretoria solicitou providências a contratação de uma consultoria para apresentação de projeto de constituição do Fundo, sob coordenação da DA. **(2)** Apresentação CMDE e RVA: Setembro 2019 (SIGILOS) **(3)** "Projeto ProERP módulo WCM" (SIGILOSO). **ASSUNTOS GERAIS:** (SIGILOSO)." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

**Marco Antonio Fernandes da Costa**  
Secretário de Governança Corporativa